

**PORTARIA Nº 139/2019-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 28/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, modelo VW/AMAROK CD 4X4, placa QDU9957, disponibilizada a DP Tucumã, consoante o BOP nº 214/2019.000658-0, fato ocorrido em 03/06/19, no trajeto para o município de Rio Maria e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/06/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 450595**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. ANNA PAULA FRANZOI GARCIA. CPF nº 886.355.702-00. Data de Assinatura: 02/07/2019. Valor: R\$=3.224,42. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é correspondente a 54 (cinquenta e quatro) dias do período de 27/02/2019 à 19/04/2019, da locação do imóvel onde funcionava a Delegacia de Tucumã. Proc. nº 2019/212507. Orçamento: 06.181.1425.8266.339036 Plano Interno. 2100008266C. Ação: 184638 Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: ANNA PAULA FRANZOI GARCIA. Endereço: Rua do Cupuaçu nº 110-Setor Morumbi, Cidade de Tucumã/PSA. Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 450399**

**PORTARIA Nº 007/2019-DGPC/PA  
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº. 00014/2017.104919-7, registrado na Delegacia de Polícia Civil do Marco, comunicando o acidente de trabalho do servidor JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 14/11/2014 às 15:00 horas, no bairro do Curió - Utinga, no município de Belém/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o acidente supracitado do servidor, com escopo de pagamento de auxílio-acidente e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente do servidor JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 14/11/2014, em Belém/PA, com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo: 450268**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2330/2019-DG/DHCRV/CHC/  
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147614,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0010-46, com o estabelecimento à Travessa Primeiro de Maio, nº 1975, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68743-040, Castanhal/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2329/2019-DG/DHCRV/CHC/  
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147602,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0011-27, com o estabelecimento à Avenida Cuiabá, nº 681, Bairro: Liberdade, CEP: 68040-175, Santarém/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2328/2019-DG/DHCRV/CHC/  
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147608,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0005-89, com o estabelecimento à Rua Folha, nº 32, Lote 54, Quadra 06, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-030, Marabá/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2327/2019-DG/DHCRV/CHC/  
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147597,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0003-17, com o estabelecimento à Rua Afonso Pena, nº 142, Bairro: Angelim, CEP: 68626-359, Paragominas/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO  
CHAVES**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 237/2019-GAB/DG/  
CPC-RC DE 03 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

I - DISTRATAR o servidor temporário EDI CARLOS OLIVEIRA MORAES, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 55589497/ 3, lotado neste Centro de Perícias Científicas.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na sua data de publicação

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Julho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 450349**